



PORTARIA CONFIT Nº 018/2021

“Dispõe sobre a dispensa de aprovação de Guias Orientativos elaborados pela Controladoria-Geral do Município”.

O Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência (CONFIT), órgão deliberativo e permanente, responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Controladoria Geral do Município de Aracruz, na forma da Lei Municipal nº 4.155, de 22 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensadas as aprovações de Guias Orientativos, elaborados pela Controladoria-Geral do Município, com fulcro no § 1º do art. 33-B da Instrução Normativa SCI nº 001/2012 – Versão 04.00 (Norma das Normas).

§ 1º Os Guias Orientativos, cuja aprovação seja dispensada, deverão ter por finalidade a difusão de boas práticas administrativas, simplificação processual, demonstração de utilização prática de ferramentas e explanações em geral.

§ 2º Os Guias Orientativos não serão de observância obrigatória e possuirão caráter não normativo.

Art. 2º Os Guias Orientativos elaborados pela Controladoria-Geral do Município deverão ser disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Aracruz, 24 de novembro de 2021.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência
Controlador-Geral do Município